



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PROTÓCOLO

10652/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 355/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

03 OUT. 2025 às 12:34h

Eraldo das Virgens Patez, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – José Luiz Mendes o seguinte:

Ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que sejam tomadas as devidas providências para a manutenção e reforço estrutural da ponte localizada na estrada que liga o Distrito de Joassuba ao Distrito de Imburana, nas proximidades da propriedade do Sr. Sinvaldo Faustino.



JUSTIFICATIVA

A referida ponte apresenta sinais de desgaste e fragilidade em sua estrutura, representando risco à segurança dos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. Trata-se de uma importante ligação entre os distritos de Joassuba e Imburana, sendo utilizada para o tráfego de veículos leves, transporte escolar e escoamento de produção agrícola e pecuária.

Além do aspecto logístico, a manutenção preventiva e o reforço da estrutura evitam problemas futuros mais graves e custos mais altos com reformas emergenciais.

Diante da importância dessa via de acesso para a região, solicitamos que os serviços sejam executados com a máxima urgência.

Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências para solucionar esse imbróglio.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes" 03 de Outubro de 2025."

Eraldo das Virgens Patez

Vereador

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES - Telefax (027)3755-6930 - E-mail:
camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.